



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 010/2021

Dispõe sobre a designação de servidor para exercício de atividades internas, em caráter excepcional e temporário, devido à pandemia da COVID-19, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO a classificação da situação mundial da COVID-19 como pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO as recomendações sanitárias de isolamento e distanciamento social para prevenir a propagação do vírus e proteger os grupos de maior risco;

CONSIDERANDO os **DECRETOS MUNICIPAIS**, que estabelecem medidas de isolamento social mais rigorosas e o funcionamento de serviços essenciais no Município de Santana de Mangueira - PB, em virtude da emergência de saúde pública;

CONSIDERANDO que o servidor **MARQUECION FERREIRA LIMA**, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, é **portador de Diabetes Mellitus Tipo 1**, condição que o enquadra no **grupo de risco** para o agravamento da doença causada pela COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e a saúde do servidor, bem como a continuidade dos serviços públicos essenciais na área administrativa da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, em caráter excepcional e temporário, o servidor **MARQUECION FERREIRA LIMA**, Professor, CPF:022.188.234-03, para exercer suas atividades laborais na **Secretaria Municipal de Educação – Setor de Pessoal (ou Recursos Humanos)**, a contar desta data.

Parágrafo Único. A designação de que trata o *caput* deste artigo visa possibilitar o afastamento temporário do servidor das atividades presenciais em sala de aula, devido à sua condição de saúde e risco elevado em face da pandemia da COVID-19, cumprindo, assim, as recomendações sanitárias e os Decretos de isolamento social vigentes.

Art. 2º O servidor ora designado deverá cumprir a jornada de trabalho correspondente ao seu cargo efetivo, executando tarefas administrativas internas que não exijam o contato direto com alunos.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA
Gabinete do Prefeito

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, perdurando seus efeitos enquanto vigorarem as restrições e medidas de proteção ao grupo de risco previstas ou perdurando seus efeitos até ulterior deliberação do Gabinete do Prefeito., por meio de nova Portaria.

Art. 4º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB, em 04 de fevereiro de 2021.

Nerival Inácio de Queiroz

NERIVAL INÁCIO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal